



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 024/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA COMENDADOR CUSTÓDIO RIBEIRO, N.º 547, BAIRRO CENTRO, DE PROPRIEDADE DE EMERSON DE ANDRADE PAIVA E CARINE DO NASCIMENTO ANDRADE PAIVA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO CAPE - CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso V, Lei Federal N.º 14.133/2021.

CONTRATADO: EMERSON DE ANDRADE PAIVA E CARINE DO NASCIMENTO ANDRADE PAIVA.

CPF N.º. 860.348.716-20; 012.370.416-27.

VALOR CONTRATADO: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 14.189/2021)